INDICAÇÃO Nº 538/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que implemente sistema para que os pedidos de realização de eventos no Município de Rio das Ostras sejam feitos de forma *online*, facilitando os trâmites.**

Justificativa

Com a implementação de um sistema em que os produtores de eventos possam iniciar o pedido de sua realização por meio eletrônico haverá maior celeridade, transparência e menos burocracia no que se refere à matéria.

Cada festividade gera oportunidades e postos de trabalho em diferentes áreas, independentemente do tamanho, se aproveitando das características turísticas da cidade de Rio das Ostras.

A previsão mínima de um evento é de que gere cerca de 50 empregos diretos, para produtores, técnicos de som e luz, assistentes de produção, diretores, maquiadores, artistas, cenógrafos, entre outros. Indiretamente, a economia é impulsionada pelo consumo de alimentos e bebidas, hospedagem, venda de ingressos para os eventos privados, entre outros, com expectativa de gerar 150 postos indiretamente.

A iniciativa transformará os pedidos administrativos junto à Prefeitura muito mais rápidos e atrairá mais empresários e produtores de eventos para a cidade após a pandemia, para gerar mais emprego, renda e cultura para a população, se aproximando do que já acontece em outras cidades inclusive no próprio estado do Rio de Janeiro como Niterói.

Sala das Sessões, 1° de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador